

do Município de Barra do Bugres/MT, em conformidade com o Convênio nº 0046-2023/SINFRA, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, e o Município de Barra do Bugres/MT.

Nº	Nome	CPF	Resultado
01	Ana Beatriz do Nascimento Pereira	062.XXX.XXX-82	Deferido
02	Ana Márcia da Conceição	024.XXX.XXX-99	Indeferido*
03	Ana Paula Gomes da Silva	029.XXX.XXX-81	Deferido
04	Ancelma Maciel da Silva	044.XXX.XXX-26	Deferido
05	Elaine Granjeiro Costa da Paixão	035.XXX.XXX-10	Deferido
06	Jucinete da Costa	010.XXX.XXX-08	Deferido
07	Karolayne Moreira	077.XXX.XXX-35	Deferido
08	Kellen Laiz Maciel de Almeida	060.XXX.XXX-26	Deferido
09	Maria Aparecida da Silva	732.XXX.XXX-72	Deferido
10	Nilzete de Magalhães	039.XXX.XXX-44	Deferido
11	Taynara de Souza Oliveira	111.XXX.XXX-08	Deferido
12	Vanelde Francisca Araújo	334.XXX.XXX-59	Deferido
13	Wedja Oliveira da Silva	100.XXX.XXX-18	Deferido

*Já foi contemplada em um programa habitacional.

Barra do Bugres - MT, 02 de dezembro de 2024.

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal de Barra do Bugres – MT

JOANA MIRIAM PEREIRA CARRASCO

Secretária Municipal de Assistência Social

Barra do Bugres – MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04/2024 – ELETRÔNICA, está SUSPensa, para análise de recurso conforme justificado nos autos. Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Departamento de Licitações, Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, telefone (065)3361-3868 ou site www.barradobugres.mt.gov.br/slc.

Barra do Bugres-MT, 02 de dezembro de 2024

EDIRLEI SOARES DA COSTA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 174/2024

DECRETO Nº 174/2024

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o Desmembramento de uma área de terra urbana denominada Lote Nº 12, Quadra Nº 06, situado na Rua 03, Loteamento Jardim Barra Bonita, neste Município de Barra do Bugres/MT, com uma área de 536,27 m², matriculado sob o nº 28341, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de Construtora e Locadora Duarte LTDA – CNPJ Nº 08.464.930/0001-08, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 12 - A**, medindo 240,00 m² e **LOTE 12 - B**, medindo 296,27 m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 novembro de 2024.

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- CE Nº 011/2024

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024

O Exmo. Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica nº 011/2024, Processo Administrativo nº 086/2024, cujo objeto é a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº. 011/2024, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADAS) NOS BAIRROS VILA SÃO JOSÉ E JARDIM NOVA BARRA NORTE, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0571-2024/SINFRA", que após análise, teve como vencedora a empresa: ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 07.522.407/0002-09, totalizando no valor global de R\$ 4.415.890,35 (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), para que produza os efeitos legais.

Barra do Garças-MT, 02 de dezembro de 2024.

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Licitação nº: 100/2024. Modalidade nº: 011/2024. Classificação: Dispensa de licitação eletrônica. Data da Adjudicação: 25/11/2024. Data da Homologação: 25/11/2024. Objeto da licitação: Serviços de Apoio Administrativo, com fornecimento de mão de obra, na Capital do Estado, Cidade de Cuiabá-MT, junto a Órgãos Governamentais e não Governamentais de forma geral. Empresa Contratada: RD PRIME ASSESSORIA CNPJ: 43.170.857/0001-62 VALOR R\$ 24.540,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) Barra do Garças-MT, 25 de novembro de 2024 Adilson Gonçalves de Macedo Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2024

Processo Administrativo nº 98/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, por meio do Setor de Licitações que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento menor preço por ITEM, na hipótese do art. 28, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis.

Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM"

[illegible][illegible]

NOSSOS PRODUTOS

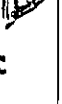
embalagens
Lacatos
para livros
e outros

① Capas de PVC
② Capas de papel
③ Espumas de madeira
④ E muito mais...



Antares de Bortol 225
Ribeira, Camargo 11 MT, 79000-175
antaresmt.com.br

**SOLUÇÕES
PARA
SUA
LUZ**





CASA DAS VIDROS
empresário especializado em vidro

Exatidão em medidas, rapidez em atendimento, qualidade garantida. Serviço técnico especializado e assistência técnica em todas as regiões. Realizamos entrega e instalação profissional em todo o país. Garantia de qualidade e preços profissionais.



Vidroçã e Serroalheria

Esquadrias de ALUMÍNIO

EX

- Supreme
- Gaudi
- 42 Infragida

- Bauras
- Bauras
- Pórtico Plástico
- Armazenamento
- Preto

SERROALHERIA COMPLETA
Máquinas de última geração

Em 1980, a Casa das Vidros iniciou suas atividades com o objetivo de oferecer aos clientes produtos e serviços de qualidade, com preços competitivos e atendimento personalizado. Hoje, a empresa é referência no mercado de vidro e alumínio, com uma ampla gama de produtos e serviços.

NOSSOS PRODUTOS

- Alumínio
- Serroalheria
- Vidro

- Cortinas de Plástico
- Cortinas de Aluminio
- Cortinas de Madeira
- Cortinas de PVC





Fale Conosco
(65) 3642-3344
Ligue agora!

Av. Gonçalves Antônio de Barros, 225
Bairro de Santa Cruz, Curitiba - PR, 81200-000

www.casadasvidros.com.br

Atendimento
Segunda a Sexta: 8h às 18h
Sábado: 8h às 14h
Domingo: 10h às 14h



Black Week

SulAmérica
TELEMEDICINA
 SEM CUSTOS PARA CONSULTAS
 PARA TODA FAMÍLIA

CONVÊNIO COM
MÉDICOS, DENTISTAS
E FARMÁCIAS

SEGURO DE VIDA
 DE ATÉ R\$10.000,00 POR TÍTULAR

SEGURO FUNERAL
 NACIONAL FAMILIAR

DROGASIL




BR5
 BENEFÍCIOS

100%
 DE DESCONTO
 NA ADESAO DE NOVOS PLANOS

plano
BR5 Família

R\$100,00
 ADESAO

R\$49,90

PAGUE SOMENTE A MENSALIDADE
 E GARANTA PARA SUA FAMÍLIA TODOS
 Nossos benefícios e vantagens

MAIS INFORMAÇÕES
WWW.BR5BENEFICIOS.COM.BR

(re)energisa
para todos

AXS
 ENERGIA

**ATÉ 30% DE ECONOMIA
 NA SUA CONTA DE ENERGIA**

**SEM INSTALAÇÕES
 SEM GASTOS
 SEM OBRAS
 ECONOMIA
 DIRETO NA SUA
 CONTA DE LUZ**

Fale agora com
 nossas especialistas